

São Lourenço da Mata, 11 de Abril de 1997.

LEI Nº 1.903/97

EMENTA: Denomina de Rua LUZIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI (ZIZI), a atual Rua 27 do Parque Capibaribe, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUZIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI (ZIZI)** a atual Rua 27, localizada no Conjunto Residencial Parque Capibaribe, neste município.

Art. 2º - As Despesas com a Confecção das Placas indicativas, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 11 de abril de 1997.



ETTORE LABANCA

Prefeito